



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 506 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 5159/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **PATRICIA WEISS FOCKINK RESENDE**, matrícula funcional nº 551-01, a promoção de classe I, de nível “D” para nível “E”, referente ao período aquisitivo 01/10/2022 a 01/10/2025.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 23 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 370031003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nossa Senhora das Graças, 95 - Portal de Anchieta | CEP 429.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003000370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 23/10/2025 17:36

Checksum: **1CB97C71079E04420CD3D02F765BF35090B03AAC9B3F314B2C634CA792CEF115**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.